



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2022 (SEGUNDO COLOCADO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022.

REGISTRO DE PREÇO

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, inscrito no CNPJ sob o número 18.128.249/0001-42, por meio de seu setor de licitações, no uso de suas atribuições institucionais, com respaldo nas disposições constantes nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, vem, com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria

NOTIFICAR

a empresa **R.F. CANDIDO RIBEIRO** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.713.852/0001-00, sediada na Rua Irineu Gomes da Silva n.º 117, bairro Galdino Alvim, Ubá MG. CEP.: 36.500-162 neste ato representado por seu sócio-gerente Reinaldo Francisco Candido Ribeiro, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG – 21. 268.065, inscrito no CPF/MF sob o n.º 132.948.116-08, residente e domiciliado na Rua Francisco Feital Teixeira, n.º 205, Santa Bernadete, CEP.:36.502-182. Ubá/MG, mediante os fatos e fundamentos jurídicos que passa a aduzir:

A Empresa ora notificada celebrou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022** (segundo colocado) com o Município, cujo objeto é o Registro de Preço Aquisição de Ferramentas e materiais diversos para atender as demandas das secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG; (**DOCUMENTO Nº 01 – ANEXO**).

Assim sendo, é importante registrar neste ponto, que a supramencionada **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** está em plena vigência até a data de **25/07/2023**, podendo o Município emitir ordens de fornecimento.

Desta forma, em que pese a espontaneidade da relação obrigacional gerada pela **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, esta não vem sendo cumprida pela Empresa, uma vez que a **Empresa não está cumprindo com a obrigação estabelecida** para o adequado e satisfatório cumprimento das Cláusulas da Ata de Registro de Preços, agindo em total desconformidade





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

com o pactuado no respectivo instrumento, uma vez que a mesma, não entregou os itens da ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2008 (DOCUMENTO Nº 02 – ANEXO).

A **Cláusula Sétima** da Ata de Registro de Preços, firmada entre as partes prescreve em seu item 7.2 :

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.2. Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo de 72hs (setenta e duas horas) para entrega dos produtos, em local e horário indicado, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 16:00 horas.

7.2.1. – O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de ferramentas essenciais e necessários para a continuidade das obras e serviços, em obediência aos cronogramas de obras e serviços que estiverem sendo executadas pela Secretaria Municipal e também, sendo adequado conforme TCEMG; “

Impende salientar, que os produtos em referência são de suma importância, uma vez que, tem a essencial finalidade atender as demandas do ente público municipal, sendo certo que, caso ocorra ato ilícito omissivo oriundo da inércia da empresa, esta poderá ser responsabilizada nas esferas cívicas e penais por meio e seus representantes.

Como não bastasse, a execução inadequada da Ata de Registro de Preços nº 078/2022 (segundo colocado), **sujeitará o Empresa à multa de mora, além das demais penalidades**, como advertência, nas formas previstas no instrumento convocatório e/ou edital do Pregão nº 033/2022.

Destaca-se que a multa a que alude acima não impede que a Administração cancele unilateralmente o ajuste entre as partes, e aplique as outras sanções previstas em lei ou edital.

Desta feita, a Administração Pública, em respeito aos princípios do contraditório, ampla defesa e legalidade, apresenta a oportunidade de Vossa Senhoria realizar o adequado e satisfatório fornecimento integral dos produtos constantes nas mencionadas Ordens de Fornecedor, bem como, apresentar os motivos excepcionais da inércia da empresa concernente ao cumprimento de sua obrigação, conforme os prazos estabelecidos no instrumento pactuado entre as partes.

Ex positis, **NOTIFICA** a **R.F. CANDIDO RIBEIRO** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.713.852/0001-00, sediada na Rua Irineu Gomes da Silva n.º 117, bairro Galdino Alvim, Ubá MG. CEP.: 36.500-162 neste ato representado por seu sócio-gerente Reinaldo Francisco Candido Ribeiro, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG – 21. 268.065, inscrito no CPF/MF sob o n.º 132.948.116-08, residente e domiciliado na Rua Francisco Feital Teixeira, nº 205, Santa Bernadete, CEP.:36.502-182. Ubá/MG, para, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento a realizar o adequado e satisfatório fornecimento dos produtos e apresentar os fatos e fundamentos jurídicos que ocasionaram a





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

inércia ante a obrigação pactuada entre as partes, gerada pelo processo nº 075/2022, Pregão Presencial nº 033/2022, Ata de Registro de Preços nº 078/2022 (segundo colocado), com a finalidade de lhe garantir a prévia defesa, nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, e, sanar os vícios, sob pena das sanções legais e previstas no instrumento convocatório/edital.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de estima e distinta consideração.

Dores do Turvo/MG, 20 de outubro de 2022.


José Ataul Coelho
Pregoeiro Municipal

